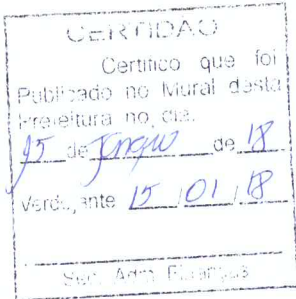




DECRETO Nº 003 DE 15 DE JANEIRO DE 2018.



EMENTA: Doa o bem imóvel e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas pela Lei Orgânica Municipal:

Considerando a doação do bem imóvel pertencente à senhora BENVÁ ALVES DINIZ CARVALHO, indicado neste Decreto para construção de uma Escola de Ensino Fundamental,

Considerando que a mencionada Escola de nome Clementino Alves de Carvalho, já foi construída e encontra-se em funcionamento, contudo, carecendo de regularização junto ao cartório de registro de imóveis, desta cidade:

DECRETA:

Art. 1º Fica doado ao Município de Verdejante, Estado de Pernambuco, o seguinte bem: Terreno localizado no Sítio São Joaquim, Zona Rural de Verdejante, medindo 70 x 50m², perfazendo um total de 3.500m², pertencentes a Benva Alves Diniz Carvalho, tendo como herdeiros o senhor Manoel Bezerra de Carvalho e a senhora Ana Carolini Alves Bezerra de Carvalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Janeiro de 2018.

Haroldo Silva Tavares
Prefeito Municipal

Haroldo Silva Tavares
Prefeito